



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

EDITAL n.º 375/2025

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA FÍSICA

CONVOCAÇÃO

Considerando o item 11.1 do Edital N.º 375/2025, **CONVOCAMOS** o(s) candidatos abaixo relacionado(s) para a **Prova Prática do Cargo de Técnico de Laboratório / Área Física**:

HORÁRIO DOS CANDIDATOS:

Data	Horário	Inscrição	Candidatos
01/10/2025	8h	2265	Edivaldo Viterbo Cabral
01/10/2025	9h	2801	Eduardo José de Lima Gomes
01/10/2025	10h	3957	Tatiana Moura Costa
01/10/2025	11h	4147	Viviane Vitória Bento Braga
01/10/2025	14h	4818	Deyvid Antonio Eugenio
01/10/2025	15h	5238	Artur Araújo Matoso
01/10/2025	16h	5379	Sincler Peixoto de Meireles

LOCAL: Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Bambuí - Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05. Caixa Postal 05 - Bambuí - MG - CEP: 38900-000 - Laboratório de Física (2º andar do Núcleo de laboratórios)

DATA: 01 de outubro de 2025.

OBSERVAÇÕES:

- 1) De acordo com o Edital 375/2025, a Prova Prática terá caráter eliminatório/classificatório e será realizada na mesma cidade da Prova Objetiva.
- 2) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 3) A ordem de apresentação dos candidatos será de acordo com o número da inscrição, podendo a prova ocorrer em mais de 1 (um) dia.
- 4) O candidato deverá estar no local da prova no dia acima indicado com antecedência de 30 minutos do horário marcado, portando documento original oficial de identificação, conforme definido em edital.
- 5) A esta Prova Prática será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado do certame o candidato que nela obtiver pontuação inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 6) A critério da Banca Examinadora a Prova Prática poderá ser ou não gravada em áudio e vídeo para efeito do registro e avaliação conforme o disposto no item XVII do art. 42 do Decreto nº 9739/2019, sendo esta de uso exclusivo da Banca Examinadora, não sendo disponibilizada ao candidato.
- 7) De acordo com os itens 12.32 do edital, a Prova Prática de Técnico de Laboratório/Área Física consistirá na realização de experimento em relação ao conhecimento específico com duração de 20 (vinte) a 40 (quarenta) minutos perante a uma Banca Examinadora no campus de lotação/concorrência indicados pelo candidato na inscrição e 12.32.1. Extrapolado os 40 (quarenta) minutos a banca poderá interromper a prova prática.
- 8) De acordo com os itens 12.32.2, a realização do experimento deverá ser realizada com base no conteúdo programático de conhecimento específico publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>.
- 9) A prova prática terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos da área, de acordo com os critérios definidos no Quadro VII do Edital 375/2025.
- 10) O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal do IFMG, no endereço <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>, a partir do primeiro dia útil após a prova.
- 11) Serão classificados na Prova Prática, até quantitativo máximo de candidatos, conforme

quadro IV do edital, os que obtiverem o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos na Prova prática.

12) Em caso de empate na última classificação, todos os candidatos incluídos nessa situação serão classificados nesta fase do concurso.

13) A nota final do candidato na prova prática será a média das notas dos avaliadores, e os candidatos deverão obter o mínimo de 60 (sessenta pontos) do total de pontos para aprovação.

14) O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação do resultado preliminar da prova prática e deverá ser interposto conforme o item 13, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta aos resultados e comunicados relativos ao concurso.

15) Materiais disponíveis para a prova prática:

- Fonte de tensão
- Matriz de contatos
- Cabos conectores
- Multímetro e outros dispositivos elétricos e eletrônicos

16) Conteúdo da Prova Prática:

- Aplicação das normas de segurança (EPIs) para o desenvolvimento da prática proposta (não será obrigatório o uso de óculos de segurança, luvas e máscara);
- Manuseio e familiarização com os equipamentos, materiais e utensílios para a técnica proposta;
- Postura de cuidado e zelo pelos materiais e instrumentos utilizados;
- Organização e utilização adequadas às técnicas de laboratório empregadas nos procedimentos, manuseios e desenvolvimento da prática;
- Domínio dos procedimentos realizados;
- Realização da prática no tempo previsto;
- Resultados obtidos conforme o previsto na prática.

Bambuí, 26 de setembro de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA LOCAL